

EXCEDENTE DE REATIVOS EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE

Aimé Pinto – afpinto@iee.usp.br

Roberto Zilles – zilles@iee.usp.br

Universidade de São Paulo, Instituto de Eletrotécnica e Energia.

Ildo Bet – Ildo@phb.com.br

PHB Eletrônica Ltda.

Este trabalho faz uma abordagem simples, mas que irá trazer à tona um problema ainda não discutido, sobre a tarifação de excedente de reativos em unidades consumidoras que colocarem geradores fotovoltaicos amparados no sistema de compensação de energia. Com a resolução normativa ANEEL RN 482/2012, que trata da mini e micro geração distribuída, será permitida a instalação de geradores fotovoltaicos para compensar o consumo elétrico, o que irá fazer com que o fator de potência da unidade consumidora caia, de forma que as distribuidoras passarão a cobrar excedentes de reativos, levando a impactos negativos na atratividade econômica dos sistemas fotovoltaicos, além de repelir medidas que irão trazer maior qualidade a estes sistemas, como a mudança do fator de potência para a atenuação do aumento da tensão no ponto de conexão provocado pela injeção de energia na rede.